

DECRETO No 099/96 DE 08/11/96

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FERIAS
A SERVIDORES MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

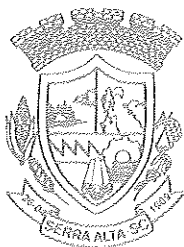
DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 99 da Lei Municipal nº 042/90 de 04/10/90,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedido Férias aos Servidores retromencionados, conforme Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Serra Alta:

<u>NOME</u>	<u>PERIODO</u>
1. ALCIDES HASLINGER	02.12.96 A 31.12.96
2. AMAURI NEMERSKI	04.12.96 A 31.12.96
3. ANA MARIA CHAGAS	08.12.96 A 06.01.97
4. CARLOS ALBERTO BENVENUTTI	04.12.96 A 31.12.96
5. CESAR SPEROTTO	02.12.96 A 31.12.96
6. CLAIR FATIMA ANDREIS	13.11.96 A 12.12.96
7. CLAUDINO BORTOLANZA	15.11.96 A 14.12.96
8. CLAUDIOMIRO DONIDA	10.12.96 A 09.01.97
9. DILENE MARTELLO	11.12.96 A 10.01.97
10. DILVA BERTOLDI BENVENUTTI	02.12.96 A 31.12.96
11. DOELI INES HILGERT	20.12.96 A 18.01.97
12. ELENICE CRESTANI	04.12.96 A 31.12.96
13. ELIDE CEREZOLLI MAI	20.12.96 A 18.01.97
14. ELIDES MARIA MAI VIVAN	20.12.96 A 18.01.97
15. FERMINO MARTELLO	02.12.96 A 31.12.96
16. FRANCISCO DA SILVA BARRETO	11.12.96 A 10.01.97
17. GILMAR ANTONIO DA ROSA	02.12.96 A 31.12.96
18. INES PARIZOTTO RECH	10.12.96 A 31.12.96
19. IRINEU FUZINATTO	11.11.96 A 10.12.96
20. IVONI MARIA ALGAYER	11.11.96 A 10.12.96
21. JOSE CEREJO	11.11.96 A 10.12.96
22. JOSE DOMINGOS DE SOUZA	11.11.96 A 10.12.96
23. LEONARDO TEODORO	02.12.96 A 31.12.96
24. LEONIR LUIZ WERNER	12.12.96 A 31.12.96
25. MARINA SPIER MARTINI	20.12.96 A 18.01.97
26. MOACIR JOSE VIVAN	11.12.96 A 10.01.97
27. NEDI SENHOR	11.11.96 A 10.12.96
28. OLINTHO JOSE GHIDINI	02.12.96 A 31.12.96
29. PEDROLINO ALVES VALENCIO	11.11.96 A 10.12.96
30. ROBERTO CARLOS PEITER	13.11.96 A 12.12.96





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

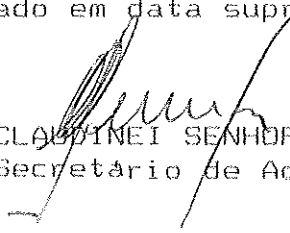
31.	ROMEU ROQUE WAILAND	02.12.96	A	31.12.96
32.	ROSELI ANA DAMO CERIZOLLI	20.12.96	A	18.01.97
33.	ROSMARI CERIZOLLI	02.12.96	A	31.12.96
34.	SABINO JOSE FAE	02.12.96	A	31.12.96
35.	SALETE CERIZOLLI PRIOR	02.12.96	A	31.12.96
36.	SILVANES CERISOLI	20.12.96	A	18.01.97
37.	VALDEMIRA STRAPAZZON DA SILVA	02.12.96	A	31.12.96
38.	VALDIR FUCHS	02.12.96	A	31.12.96
39.	WALDIR JOSE DA CUNHA	20.12.96	A	18.01.97
40.	VOLNEI RECH	02.12.96	A	31.12.96
41.	CLAUDIR COSTA CURTA.....	02.12.96	A	31.12.96
42.	JOSE RONNING	02.12.96	A	31.12.96
43.	MARLENE BAESSO	11.11.96	A	10.12.96
44.	NEI ZANCHETT	02.12.96	A	31.12.96
45.	ROSANE SBEGHEN GIARETTA	02.01.97	A	31.01.97
46.	ROSILEI DAMO	02.12.96	A	31.12.96
47.	SUELI TEREZINHA SENHOR	29.11.96	A	28.12.96

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Novembro de 1996.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


CLAUDINEI SENHOR
Secretário de Administração e Fazenda

